



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - APUCARANA-PR

Ricardo Basto da Costa Coelho - Oficial

Rua Osvaldo Cruz, 932, Loja 01 (térreo)

Tel: (43) 3422-3611

www.1riapucarana.com.br

CNM: 085233.2.0027501-89

**LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL**

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR**

MATRÍCULA

27.501

FICHA

1

Apucarana, de de 19

Apucarana, 11 de Setembro de 2003

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR.122 (cento e vinte e dois), com a área de 10,00 alqueires paulistas, ou 242.000,00m², da planta da GLEBA PIRAPÓ, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem direita do Ribeirão Iguá, segue confrontando com o lote 123, no rumo SE 34°55' com 1.168 metros até um marco colocado na beira da estrada de automóveis que vem à Apucarana, daí se mede por esta estrada no rumo a Apucarana, 220,40 metros até um marco semelhante aos outros, deste ponto segue confrontando com o lote n.121 no rumo NO 34°55' com 1.408,00 metros, até um marco fixado na margem direita do Ribeirão Iguá, e finalmente, segue subindo por este, até o ponto de partida.

PROPRIETÁRIOS: TOGORO IMADA, brasileiro, lavrador, CPF 135.660.599-00, RG 142.056-PR, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77 e s/m SHINO IMADA, japonesa, do lar, CPF 135.660.599-00, RG W174969-A, res. e dom. em Pirapó-PR.

REGISTRO ANTERIOR: TR. 2.151 Lº 3, do 1º Ofício de Apucarana. O OFICIAL:

Ricardo B. C. Coelho
Ricardo Basto da Costa Coelho
Oficial

R.1/27.501 - PROTOCOLO: Nº 64.011 de 11/09/2003. DOAÇÃO: Por força da Esc.Públ. de Doação lavrada no 1ºTab. d/Cidade, às fls. 221, Lº 335-E, em 10/09/2002, TOGORO IMADA, brasileiro, lavrador, CPF 135.660.599-00, RG 142.056-PR, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77 e s/m SHINO IMADA, japonesa, do lar, CPF 135.660.599-00, RG W174969-A, res. e dom. em Pirapó-PR; DOARAM o imóvel obj. d/Matrícula para TOMINORI IMADA, brasileiro, agricultor, res. e dom. em Pirapó-PR, CPF 511.308.159-00, RG 603.639-PR, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com TOKIE KOIKE IMADA; avaliado o imóvel em R\$.80.000,00 Apresentou Recolhimento do ITCMD 4% sobre 50% de R\$.80.000,00. CONCORDANTES: Emico Imada, brasileira, do lar, solteira, maior e capaz, res. e dom. em Florianópolis-SC, RG.1.166.053-8-PR, CPF-458.446.669-68; Ada Sako Handa, agricultora, RG.6.744.416-7-PR, CPF-039.338.129-33 e s/m Augusto Tunco Handa, agricultor, RG.678.415-PR, CPF-013.541.089-49, brasileiros, res. e dom. em Pitanga-PR; Emi Assako Handa, agricultora, filha de Togoro Imada e Shinoko Imada, RG.8.680.919-2-PR, CPF-727.197.029-00 e s/m Otávio Fideo Handa, agricultor, filho de

Continua no verso





1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - APUCARANA-PR

Ricardo Basto da Costa Coelho - Oficial

Rua Osvaldo Cruz, 932, Loja 01 (térreo)

Tel: (43) 3422-3611

www.friapucarana.com.br

CNM: 085233.2.0027501-89

MATRÍCULA

27.501

FICHA

1 - vº

Shiguelo Handa e Shizuca Handa, RG.776.231-PR, CPF-069.550.539-49, brasileiros, res. e dom. em Pitanga-PR; Maria Ra Kusakari, do lar, RG.6.039.877-1-PR, CPF-199.621.859-04 e s/m Luiz Hiroshi Kusakari, lavrador, RG.1.287.690-PR, CPF-199.621.859-04, res. e dom. em Apucarana; Tominobo Imada, brasileiro, lavrador, solteiro, maior e capaz, res. e dom. em Apucarana, RG.604.361-PR, CPF-511.302.549-68; VITOR MUNEHARU SASSAKI, brasileiro, estudante, solteiro, maior e capaz, res. e dom. em Apucarana, RG.3.656.056-1-SC, CPF-023.901.259-30; Cintia Tieto Sasaki, brasileira, operadora de telefone, solteira, maior e capaz, res. e dom. em Apucarana, RG.3.655.209-2-PR, CPF-023.823.709-55; Julia Yohime Sasaki Katsumata, brasileira, operária, casada, res. e dom. no Japão, RG.3.500.517-SC, CPF-017.198.109-07; CRISTINA TOSHIE SASSAKI HIGASHIJIMA, brasileira, operária, casada, res. e dom. no Japão, RG.3.500.527-SC, CPF-020.105.759-03. Certidão Negativa do IAP nr. 114.736 datada de 09/09/2002. ITRs. Ex.1997 a 2001 NIRF 1545710-9. CCIR 1998/1999 Código do Imóvel 717.010.009.768-9. Consta DOI. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Escritura. Dou Fé. O Oficial. *Rosa R. de C. Marques*
vrc 4312 *Rosa Ribeiro de C. Marques*
Funda. de...

R.2/27.501 - PROTOCOLO: Nº 64.011 de 11/09/2003. USUFRUTO: Por força da Esc.Públ. de Doação com reserva de Usufruto, lavrada no 1º Tab. d/Cidade, às fls. 221, Lº 335-E, em 10/09/2002, registrei a presente para constar que sobre o imóvel obj. d/Matrícula fica gravado de USUFRUTO a favor do Sr. TOGORO IMADA, brasileiro, lavrador, CPF 135.660.599-00, RG 142.056-PR, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77 e s/m SHINO IMADA, japonesa, do lar, CPF 135.660.599-00, RG W174969-A, res. e dom. em Pirapó-PR; e como NÚS-PROPRIETÁRIOS: TOMINORI IMADA, brasileiro, agricultor, res. e dom. em Pirapó-PR, CPF 511.308.159-00, RG 603.639-PR, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com TOKIE KOIKE IMADA. O Usufruto é feito de forma reversível e vitalícia, o que quer dizer que, pelo falecimento de um dos usufrutuários, o usufruto passará integralmente para o conjugue supérstite, e que, somente por morte de ambos os usufrutuários, ou por ato "inter vivos" seu, modificativo destas disposições, entrarão o beneficiário ou seus sucessores na plena propriedade do bem doado. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Escritura. Dou Fé. O Oficial. *Rosa R. de C. Marques*
vrc 2156 *Rosa Ribeiro de C. Marques*
Funda. de...

AV.3/27.501 - PROTOCOLO: Nº 64.011 de 11/09/2003. CLAUSULA DE

Continua na ficha 2





1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - APUCARANA-PR

Ricardo Basto da Costa Coelho - Oficial

Rua Osvaldo Cruz, 932, Loja 01 (térreo)

Tel: (43) 3422-3611

www.1riapucarana.com.br

CNM: 085233.2.0027501-89

**LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL**

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR**

MATRÍCULA
27.501

FICHA
2

Apucarana, de de 19

INALIENABILIDADE, IMPENHORABILIDADE E INCOMUNICABILIDADE: Por força da Esc.Públ. de Doação com Reserva de Usufruto, lavrada no 1º Tab. d/Cidade, às fls.221, Lº 335-E, em 10/09/2002, averbei a presente para constar que o imóvel obj. d/Matrícula fica gravado de Clausula de Inalienabilidade, Impenhorabilidade e Incomunicabilidade, sendo que as primeiras terão a mesma vigência do usufruto ora instituído, e a última fica instituída em caráter vitalício. Dou Fé. O Oficial

vrc 60

Ricardo Basto da Costa Coelho
Para Ribeiro d. C. Ribeiro
Func. Juramentada

R.4/27.501 - PROTOCOLO: Nº 66.983 de 19/11/2004. **SERVIDÃO:** Por força da Esc.Públ. de Instituição de Servidão de passagem, lavrada no 1º Tab. d/Cidade, às fls. 096, Lº 352-E, em 20/04/2004, sendo **OUTORGANTES:** TOMINORI IMADA, agricultor, CPF 511.308.159-00, RG 603.639-PR, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77 e s/m TOKIE KOIKE IMADA, do lar, CPF 824.058.599-04, RG 2.108.033-0-PR, brasileiros res. e dom. em Apucarana - PR; e como **OUTORGADA:** COPEL TRANSMISSÃO S.A, sociedade por ações, CGC 04.368.943/0001-22, com sede em Curitiba-PR. Constitui em favor da Outorgada, **SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM**, para as linhas de transmissão de energia elétrica, situada entre LT 138 KV - Cristo Rei - Seccionamento LT Apucarana - Mandaguari, cuja área foi decretada de "Utilidade Pública" para fins de instituição de Servidão Administrativa pelo Decreto 4547/01, em data de 07/08/2001, compreendendo as áreas a seguir descritas: Área de 5.092,00m², com as seguintes características, divisas e confrontações: Partindo do KM 207, da BR-369, segue a direita, sentido Maringá, segue pela estrada interna, percorre-se aproximadamente 0,5 Km., até a propriedade. Descrição do perímetro: A poligonal tem início no marco denominado O=PP, situado no limite da faixa de segurança da LT 138 KV Cristo Rei - Seccionamento LT Apucarana - Mandaguari, na linha de divisa, que conflui com a área de propriedade de Shinao Imada - Lote nr. 123, Gleba Pirapó. Parte com o rumo de 10º19' NE, segue 267,58 metros, pelo limite da faixa de segurança da LT, confrontando com área da mesma propriedade até o marco 1, com o rumo de 34º06' SE, segue 27,21 metros, pela linha de divisa confrontando com área de propriedade de Emílio e Tocimito Okagawa - Lote nr. 121-A, da Gleba Pirapó, até o marco 2, com o rumo de 10º19' SO, segue 268,41 metros, pelo limite da faixa de segurança da LT confrontando com área da mesma propriedade até o marco 3, finalmente com o rumo de 32º54' NO, após 37,82 metros, pela linha de divisa confrontando com área de Shinao Imada - Lote nr. 123, da Gleba Pirapó, incide no marco O=4=PP. A Outorgada poderá no exercício desta Servidão, fazer todas as instalações

Continua no verso





1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - APUCARANA-PR

Ricardo Basto da Costa Coelho - Oficial

Rua Osvaldo Cruz, 932, Loja 01 (térreo)

Tel: (41) 3422-3611

www.1riapucarana.com.br

CNM: 085233.2.0027501-89

MATRÍCULA

27.501

FICHA

2 - v°

necessárias, cortar árvores que impedam a construção ou aqueles que possam a vir impedir o bom funcionamento da linha e a segurança do pessoal da COPEL, ou seus empregados, devidamente credenciados, para fins de construção, inspeção, manutenção da linha e transporte de materiais necessários a essas finalidades, ingressando livremente na aludida faixa através da propriedade dos outorgantes, observada as cautelas específicas. Os Outorgantes se comprometem a não fazer nem permitir construção dentro dos limites da faixa da presente Servidão, limitando o uso e gozo nessa faixa ao que for compatível com a existência da Servidão, abstendo-se de qualquer ato que danifique ou cause dano a linha de transmissão, obedecendo para tanto, as orientações técnicas emitidas pela COPEL, com as quais os outorgantes expressam e previamente concordam. A Servidão supra é constituída em troca da importância de R\$3.045,37. Chancela da Escritura CCIR 2000/2001/2002 Código do Imóvel Rural 717.010.001.605-2. ITR IRRF 15457109 EL1939 a 2003. Isenção DOI. Apresentou Recolhimento de IPTU EL1939 no valor de R\$ 6,09 datada de 22/04/2004. DEMAIS CONDIÇÕES: As de Reg. na Dou Fé. O Oficial, *Rosa C. B. Marques*
vrc 1260 *Rosa Ribeiro de C. Marques*
Func. Juramentada

AV.5/27.501 - PROTOCOLO: 0000030 de 26/12/2011. TERMO DE COMPROMISSO: Certifico que procedo a seguinte averbação, para constar a Reserva Legal, do imóvel obj. da presente Matrícula conforme Instrumento Particular de Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal SISLEG nr.1.055.354-1, assinado na Cidade de Londrina, em data de 04 de novembro de 2005, pelos proprietários do imóvel obj. d/Matrícula, e pelo representante legal do Escritório Regional de Londrina do IAP. Os proprietários por si, seus herdeiros e sucessores, gravam restrição de Reserva Legal, sobre uma área de 4,8400 Hectares, correspondendo a 20,00% da área total deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arq. n/Ofício. Os proprietários se comprometem no mesmo Termo a restaurar 2,5620 Hectares de Reserva Legal conforme cronograma constante no Termo. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nr. 4.771/65, a Lei Estadual nr. 11.054/95 e o Decreto Estadual nr.387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. Os proprietários firmam o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e válido. Cujos documentos ficam arq. n/Ofício. ITR Ex.1998 a 2002 NIRE 03677516. CCIR 2000/2001/2002 Código do Imóvel 717.010.009.768-9. Dou Fé. O Oficial, *Rosa C. B. Marques*
vrc 315 *Rosa Ribeiro de C. Marques*
Func. Juramentada





1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - APUCARANA-PR

Ricardo Basto da Costa Coelho - Oficial

Rua Osvaldo Cruz, 932, Loja 01 (térreo)

Tel: (43) 3422-3611

www.1riapucarana.com.br

CNM: 085233.2.0027501-89

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

MATRÍCULA
27.501

FICHA
3

Apucarana, de de 20

AV.6/27.501 - PROTOCOLO: Nº 85.187 de 17/08/2010. CERTIFICO que averbei a presente por força do Requerimento dev. datado e ass. de 11/08/2010 para constar que nos termos da Ata da 8ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 30/11/2007, a Copel Transmissão S/A, subsidiária Integral da Companhia Paranaense de Energia - Copel, foi cindida e extinta, parte dos ativos da empresa extinta foi transferido para a Copel Geração S/A e para a Copel Distribuição S/A, nos termos da Ata da 5ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30/11/2007, a diretoria da Copel Distribuição S/A, deliberou sobre a Cisão da COPEL TRANSMISSÃO S/A, e versão de ativos para a COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, passando a Servidão constante sobre o imóvel obj. d/Matrícula a pertencer a COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, através da Resolução Autorizativa nr. 1.120 de 27/11/2007, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, anuiu a transferência das concessões de transmissão, em virtude da cisão total da Copel Transmissão S/A, com versão dos ativos e passivos para a Copel Distribuição S/A. Cujos documentos ficam arq. n/Ofício. Averbado em 16/09/2010. Dou Fé.

O Oficial:

vrc 60

e

Márcia de Fatima Zaqui Silva
Func. Juramentada

AV.7/27.501 - PROTOCOLO: Nº 87.006 de 18/01/2011. CANCELAMENTO: Por força do Requerimento dev. datado e ass. e Certidão de Óbito Matrícula 085233 01 55 2005 4 00041 113 0019674 08 do Reg. Civil de Apucarana, averbei a presente para constar que o Sr. TOGORO IMADA faleceu em 17/09/2005 e Certidão de Óbito Matrícula 085233 01 55 2010 4 00056 213 0024274 02, para constar que a Sra. SHINO IMADA, faleceu em 24/09/2010, ficando o Usufruto constante no R.2/supra e consequentemente a Clausula de Inalienabilidade e Impenhorabilidade constante no Av.3/supra CANCELADOS, permanece a Clausula de Incomunicabilidade. Apresentou Recolhimento do ITCMD 4% sobre 50% de R\$.200.000,00. Cujos documentos ficam arq. n/Ofício. Averbado em 18/01/2011. Dou Fé. O Oficial.

vrc 60

-dui

Márcia de Fatima Zaqui Silva
Func. Juramentada

R.8/27.501 - PROTOCOLO: Nº 122.238 de 13/11/2017. DIVORCIO: Por força da Certidão da Esc. Públ. de Divorcio Consensual, lavrada no 1º Tab. de Apucarana-PR, às fls.

Márcia





1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - APUCARANA-PR

Ricardo Basto da Costa Coelho - Oficial

Rua Osvaldo Cruz, 932, Loja 01 (térreo)

Tel: (43) 3422-3611

www.1riapucarana.com.br

CNM: 085233.2.0027501-89

MATRÍCULA

27.501

FOLHA

2

263, Lº 0519-E, em 31/01/2017, por o Outorgante Varoa: **TOMINORI IMADA**, brasileiro, agricultor, CPF 511.308.159-00, RG 603.639-2/SESP-PR, res. e dom. em Apucarana-PR.; e como outorgante Varoa: **TOKIE KOIKE IMADA**, brasileira, agricultora, CPF 824.058.599-04, RG 2.168.470-0/PR, res. e dom. em Apucarana - PR.; registrei a presente para constar que não havendo a hipotese de reconciliação, já transcorridos, os prazos legais e não havendo filhos menores ou incapazes, resolveram de comum e mútuo acordo e em caráter irrevogável promover o seu divórcio direto, pondo fim ao seu casamento, sociedade e vínculo conjugal, o que fazem a partir desta data, para todos os fins e efeitos legais, por força desta escritura e na melhor forma de direito, conforme a Lei nr. 11.441, de 04 de janeiro de 2007 e demais leis vigentes do país, ficando consequentemente liberados os cônjuges dos deveres recíprocos de fidelidade, coabitação, assistência mútua e do seu regime de bens, e que o imóvel obj. d/Matricula fica pertencendo exclusivamente ao Sr. **TOMINORI IMADA**, brasileiro, agricultor, CPF 511.308.159-00, RG 603.639-2/SESP-PR, res. e dom. em Apucarana-PR. Valor do imóvel R\$.700.000,00. Apresentou Recolhimento ITCMD 4% da avaliação fiscal de R\$.46.950,00. Comparecem nesta Escritura: advogado Dr. Gustavo Henrique de Oliveira Marques, brasileiro, advogado, solteiro, res. e dom. em Londrina-PR, RG 10.085.239-0/SESP-PR, OAB/PR 79.981, CPF 085.983.229-54. Apresentou Certidão de Casamento com averbação de Divorcio Matricula 085233 01 55 1979 3 00002 172 000051 23 do Registro Civil de Apucarana - PR, datada de 25/09/2017. Consta da Escritura Certidões Negativas de Débitos Estaduais, datadas de 20/01/2017. Certidões Negativas de Débitos Federais, datadas de 20/01/2017. CCIR - Exercício 2015/2016 - Cód. do Imóvel Rural 717.010.009.768-9. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF. 1.545.710-9, datada de 09/10/2017. Certidão Negativa de Débitos Ambientais, exp. pelo IAP, datadas de 19/10/2017. Recibo do CAR: PR-4101408-D70A.21FA.85FA.4813.9854.FE54.6F63.C556. Situação: Ativo. Consta DOI. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Escritura. Apresentou Recolhimento do FUNKEJUS no valor de R\$.2.787,80 datado de 31/01/2017. Vrc 4.312,00 R\$784,78. Consulta na Central de indisponibilidade de Bens Resultado Negativo Código HASH f100.2b6d.2134.35b1.75f4.a270.751a.693b.17d4.b62b, código HASH 62fd.a7ad.a857.f908.55b8.3ad8.181e.3dd9.2903.8ef9. Registrado em 13/11/2017. Dou Fé. O Oficial. *[Assinatura]*

X

Marcia de Fatima Zaqui Silva
Func. Juramentada

X

Continua na ficha 4





1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - APUCARANA-PR

Ricardo Basto da Costa Coelho - Oficial

Rua Osvaldo Cruz, 932, Loja 01 (térreo)

Tel: (43) 3422-3611

www.1riapucarana.com.br

CNM: 085233.2.0027501-89

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS APUCARANA - PR

MATRÍCULA

FICHA

27.501

4

Apucarana, de de 20

R.9/27.501 - PROTOCOLO: Nº 122.929 de 12/01/2018. **DOAÇÃO:** Por força da Esc.Públ. de Doação lavrada no 2º Tab. de Apucarana-PR, às fls. 044, Lº 0238-E, em 06/12/2017, **TOMINORI IMADA**, brasileiro, divorciado, maior e capaz, aposentado, res. e dom. em Apucarana-PR, CPF 511.308.159-00, RG 605.639-2/PR.; **DOOU PARTE IDEAL correspondente à 50%** (cinquenta por cento) do imóvel obj. d/Matrícula para 1) **MARIA IKO KUSAKARI**, brasileira, viúva, maior e capaz, do lar, res. e dom. em Apucarana-PR, CPF 468.173.799-20, RG 6.039.877-1-SSP-PR.; e 2) **EMICO IMADA**, brasileira, solteira, maior e capaz, do lar, res. e dom. em Florianópolis-SC, CPF 458.446.669-68, RG 1.166.053-8-SSP/SC.; avaliado o imóvel em R\$.350.000,00. Apresentou Recolhimento do ITCMD Doação 4% da avaliação fiscal de R\$.350.000,00. Apresentou em nome do doador: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Federais datada de 23/11/2017. Certidões Negativas de Débitos Estaduais datadas de 22/11/2017. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Territorial Rural NIREF. 1.545.710-9, datado de 23/11/2017. CCIR - Exercício 2015/2016 - Cód. do Imóvel Rural - 717.010.009.768-9. Certidão Negativa de Débitos Ambientais, exp. pelo IAP, datada de 28/11/2017. As partes dispensam a apresentação da certidão negativa de débitos municipais. Recibo do CAR: PR-4101408-D70A.21FA.35FA.4813.9854.FE54.6F63.C556. Situação: Ativo. Consta a DOI. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As da Escritura. Apresentou Recolhimento do FUNREJUS, no valor de R\$.700,00, datado de 06/12/2017. Vrc 4.312,00 R\$784,78. Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens Resultado Negativo Código HASH 3db8.66a6.8e6e.9b78.468e.a4d8.1c96.3bb8.dfb4.f53c; código hash: 82db.0f72.1038.1e1b.9d58.b4d0.35cc.42ed.4ddd.e4ff; código hash: 7e15.7f6d.ebfc.77ea.a8fb.b0ad.31c4.24ec.784c.bef7. Registrado em 12/01/2018. Dou Fé. O Oficial: *Márcia de Fátima Zaqui Silva*

OK

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

OK

AV.10/27.501 - PROTOCOLO: Nº 127.739 de 14/12/2018. **BLOQUEIO:** Certifico que averbei a presente por força do Ofício nr. 3174/2018 expedido pelo Juízo da 1ª Vara Cível de Apucarana, extraído dos Autos nr. 0015473-43 2018.8.16.0044, datado de 14/12/2018, sendo Autor: TOMINORI IMADA, CPF-511.308.159-00, e como Réu: EMICO IMADA e

Continua no verso





1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - APUCARANA-PR

Ricardo Basto da Costa Coelho - Oficial

Rua Osvaldo Cruz, 932, Loja 01 (térreo)

Tel: (43) 3422-3611

www.1riapucarana.com.br

CNM: 085233.2.0027501-89

MATRÍCULA

27.501

FICHA

41 - vº

MARIA IKO KUSAKARI, verbal e presente para proceder a averbação de BLOQUEIO do imóvel obj. d/Matricula obstando por ora, todo e qualquer ato de disposição, gratuita e/ou onerosa, do bem a título de, entre outros, para garantias reais hipotecárias, fiduciárias, etc, até ulterior decisão. Valor da Causa R\$175.000,00. Cujo documento apresentado fica arq. n/Ofício. Vrc 630,00 R\$175,00. Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens Resultando Negativo Código HASH 7565cd57.4790 7f-8.835f.f2d2.cb48.f3a8.0972.8b12, Código HASH e2bc7ba4.8047 3ed.f64a.eb18.78d0.f089.8e4d.074b e Código HASH f78d.cb59.e7ce.5596.14bd.ca3d.d372.d933.0845.e0cd. Averbado em 27/12/2018. Dou Fé. O Oficial, *Marcia de Fatima Zaqui Silva*

Marcia de Fatima Zaqui Silva

Secretaria de Registro

Nº 136481

CERTIFICO e dou fé que o presente certidão, composta de 8 páginas, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 27.501 - 1º 2 - REGISTRO GERAL, sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001. APUCARANA-PR, 27 de janeiro de 2026 às 10:55:03.-

Custas: (163,17 VRC) = R\$ 71,01 sendo Funarpen R\$6,64; Certidão R\$38,55; SELO R12 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO R13 (FUNARPEN) R\$2,00. ISS: R\$ 2,26. FUNREJUS: R\$ 11,30. FADEP: R\$ 2,26

